

Matéria publicada no Diário Oficial do Município de RIO BRILHANTE de Mato Grosso do Sul, no dia 11/07/2023.

Número da edição: 2742

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
-EDITAL Nº 001/02/SEMAS/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal nº 8.745/1993 e na Lei Complementar Municipal nº 1.676/2011, torna pública a Retificação do Edital nº 001/02/SEMAS/2023 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2741, do dia 10 de julho de 2023.

1. Retificar o Item 2.1:

Onde lê-se:

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à **Rua Athayde Nogueira, nº 1033, Centro, Rio Brilhante/MS**, nos dias 13 e 14 de junho de 2023, das **07h00 às 13h00**.

Leia-se:

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à **Rua Athayde Nogueira, nº 1033, Centro, Rio Brilhante/MS**, nos dias 13 e 14 de julho de 2023, das **07h00 às 13h00**.

Rio Brilhante/MS, 10 de julho de 2023.

Lucas Centenaro Foroni

Prefeito Municipal